ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 053/99 Data 09/07/99

Nome: Verª. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/99

"Denomina Rua em nossa cidade de NELSA BADALOTTI - Empresária e Coralista

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 AGOSTO/19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.07.1999

PROTOCOLO: 20.07.1999

LIDOEEM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 02.08.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

16.08.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 AGOSTO/19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/99

" DENOMINA RUA EM NOSSA CIDADE DE – NELSA BADALOTTI"

01- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA A DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA RUA

06- DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 09 de Julho de 1999

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 053/99 | Data 20/07/99

PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/08/99
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Rua em nossa cidade de **"NELSA BADALOTTI".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da homenageada.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 1999

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

NELSA GUIMARÃES BADALOTI, nasceu em 27 de Junho de 1932 em Passo Fundo, filha de Joaquim Ribeiro Guimarães e de Julieta Perceval Guimarães. Ali, fez seus estudos primários e secundários. Mais tarde, acompanhando a família, passou a residir em Marcelino Ramos, onde o pai exerceu a profissão de Guarda-livros, e posteriormente neste cidade, onde ele trabalhou no antigo Frigorifico Erechim. Em 1° de Setembro de 1948 cassou-se com o empresário Attílio Badalotti, com quem teve os filhos Ricardo e Emília, hoje casada com Mauro Passuelo. Avó de Carolina e Paulo Henrique.

Em 1950, o casal abriu uma loja de confecções, ampliando-a em fábrica e varejo de malhas em 1958. Nelsa era a administradora, designer e modelista, funções que desempenhou com muita criatividade e competência até os últimos dias de sua vida.

Participou ativamente da Diretoria do Clube do Comércio e do Esporte Clube 14 de Julho.

Entre suas múltiplas atividades sempre dedicou longos espaços de tempo ao seu querido Coral Misto São José. O canto coral foi sua essência de vida. Foi coralista durante 30 anos e por um período de 8 anos esteve na presidência do Coral. Em sua gestão, batalhou e conseguiu transformar o grupo em Coral Municipal de Erechim. O Coral foi sua contribuição pára o desenvolvimento cultural de Erechim, onde batalhou, incansávelmente, diuturnamente, promovendo a cultura, alegria e felicidade em milhares de corações erechinenses. Em 1996 recebeu o Troféu Colaboradora Benemérita da

Fls. 004

Associação de Mulheres de Erechim - AME -, por sua incansável colaboração a diversas entidades beneficentes.

NELSA GUIMARÃES BADALOTTI, amava a vida, a família, os amigos, a música, e os pobres. Era sincera, simpática, querida. Vivia cercada de pessoas de todas as classes sociais, pobres ou ricas, Nelsa tinha o Dom maravilhoso e o poder de comunicar simpatia , felicidade, amor, bondade, - espalhando o bem, através das suas ações comunitárias, diariamente auxiliando os mais necessitados. E, realizava a maioria das vezes, anonimamente. Só após a sua morte é que as pessoas revelaram fatos desta ação solidária, e que ela mesma não queria que fosse revelado.

Sua trajetória, é um exemplo de vida, de mulher, que faz parte da História social e cultural do próspero Município de Erechim.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA RUA EM NOSSA CIDADE DE – 'NELSA BADALOTTI'

Art. 1°- É dada denominação de **"NELSA BADALOTTI"** a uma Rua em nossa cidade.

Art. 2°- A Rua que trata o artigo anterior está localizada nos Lotes Rurais nº 44 e 45 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 01, 02, parte do mesmo Lote Rural, Chácara nº 15 e chácara nº 03, parte do mesmo Lote Rural, chácara nº 16, iniciando na Rua Dr. João Caruso até parte do mesmo Lote Rural nº 44, direção Norte-Sul.

Art. 3°- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres **" RUA NELSA BADALOTTI"** Empresária. e Coralista".

Art. 4°- Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 09 de Julho de 1999

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nos Lotes Rurais n.° 44 e 45 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, entre as chácaras n.° 01, 02, parte do mesmo Lote Rural, chácara n.° 15 e chácara n.° 03, parte do mesmo Lote Rural, chácara n.° 16, iniciando na Rua Dr. João Caruso até parte do mesmo Lote Rural n.° 44, direção Norte-Sul.

Erechim, 15 de junho de 1999.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

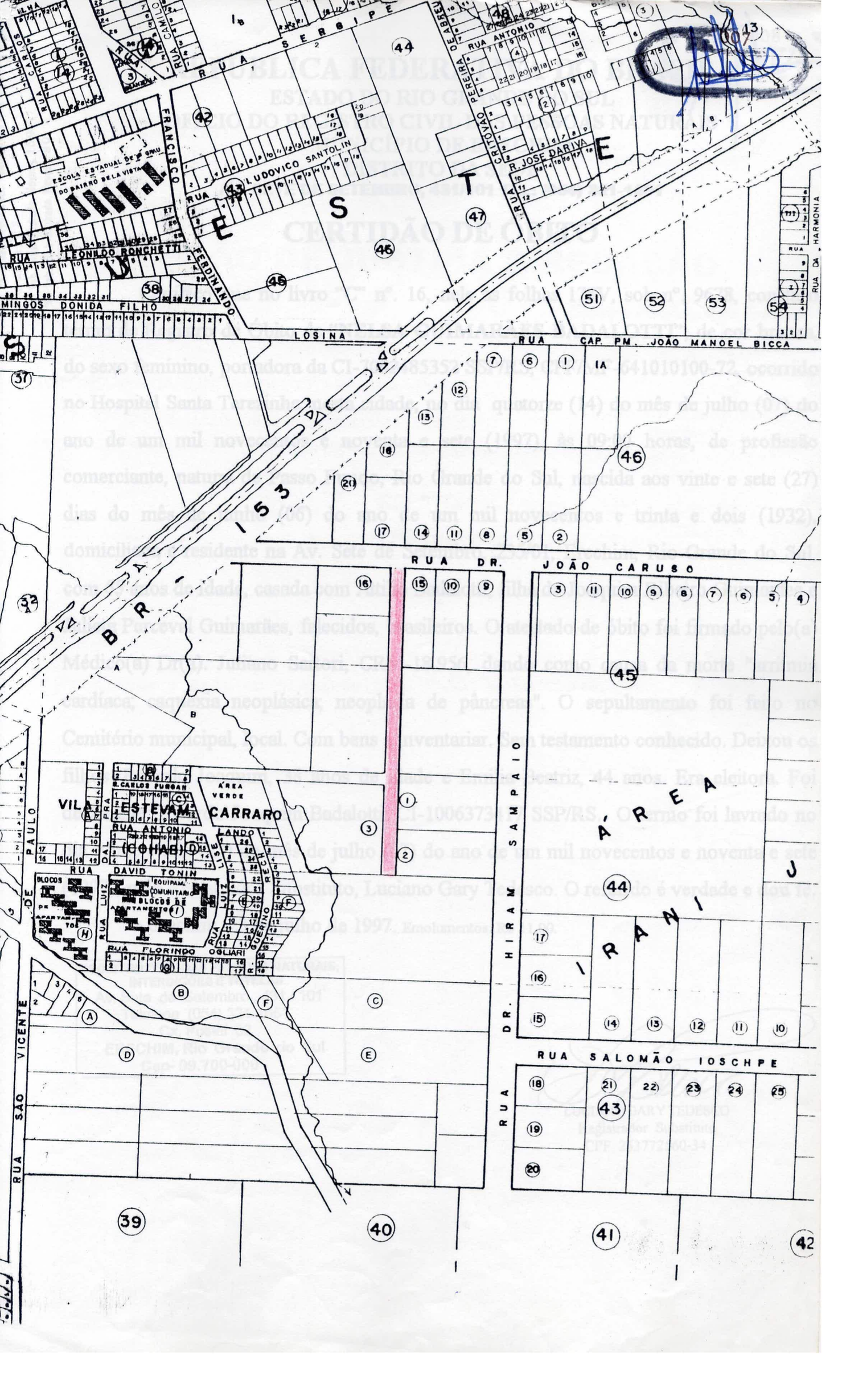
RUA SERGIPE
RUA ANTONIO
RUA CRITOVAO PEREIRA DE ABREU
R. JOSE DARIVA
RUA LUDOVICO SANTOLIN
FRANCISCO FERDINANDO
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DO BAIRRO BELA VISTA
LEONILDO RONCHETTI
MINGOS DONIDA FILHO
LOSINA
RUA CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA
RUA DA HARMONIA
BR-153
RUA DR. JOÃO CARUSO
VILA ESTEVAM CARRARO
(COHAB)
ÁREA VERDE
R. CARLOS PURGAN
RUA ANTONIO LANDO
RUA DAVID TONIN
RUA LUIZ DAL PRA
RUA LUIZ LISE
RUA GUERINO RECH
RUA FLORINDO OGLIARI
BLOCOS DE APARTAMENTOS
EQUIPAM. COMUNITARIO
BLOCOS DE APARTAMENTOS
RUA SÃO VICENTE DE PAULO
RUA DR. HIRAM SAMPAIO
ÁREA IRANI
RUA SALOMÃO IOSCHPE

Rio de Janeiro - RJ - 18.° Tab. Av. Pres. Vargas, 435
Porto Alegre, RS
1.° Tab. Rua Andrade Neves, 159
3.° Tab. Rua Andrade Neves, 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" n°. 16, nele às folhas 178V, sob n°. 9678, consta o termo de Registro de Óbito de "**NELSA GUIMARÃES BADALOTTI**", de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-7002485352 SSP/RS, CPF/MF-641010100-72, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia quatorze (14) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), às 09:00 horas, de profissão comerciante, natural de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, nascida aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e trinta e dois (1932), domiciliada e residente na Av. Sete de Setembro, 235/01, Erechim, Rio Grande do Sul, com 65 anos de idade, casada com Attilio Badalotti, filha de Joaquim Ribeiro Guimarães e Julieta Perceval Guimarães, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Juliano Sartori, CRM-18.956, dando como causa da morte "arritmia cardíaca; caquexia neoplásica; neoplasia de pâncreas". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: Ricardo Joaquim, 38 anos de idade e Emilia Beatriz, 44 anos. Era eleitora. Foi declarante: Ricardo Joaquim Badalotti, CI-1006373417 SSP/RS. O termo foi lavrado no dia vinte e três (23) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 23 de julho de 1997. Emolumentos: R$ 11,00.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 AGOSTO 19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 053/99

AUTOR: Verª. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/99

EMENTA: *Denomina Rua em nossa cidade de "NELSA BADALOTTI – Empresária".* e Cora-
lista".

RELATOR: Ver. LUIZ HILÀRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análize da documentação anaxada ao presente projeto de Lei, opino pela constitucionalidade da matéria.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para Trâmitação final.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 1999.

ACOMPANHAM PARECER

LUIZ HILÀRIO RONSONI
Vereador Relator

Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 08 / 1999
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

62/99 - ZB

Erechim, RS, 17 de Agosto de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, var ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve unida em Sessão Plenária Ordinária, em 16 de Agosto/99, onde APROVOU os expedientes aixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

Projeto de Lei Legislativo nº 045/99 – Autoria Ver. João R. Brisotto
Denomina artéria de nossa cidade de " Monte Sião".
Projeto de Lei Legislativo nº 046/99 – Autoria Ver. Carlinda P. Farina
Denomina artéria de nossa cidade de "Nelsa Badalotti – empresária e coralista".
Projeto de Lei Legislativo nº 047/99 – Autoria Ver. Luiz D. S. de Brito
Denomina artéria de nossa cidade de "Germano Korff – servidor municipal".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **PROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar tos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
sta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.187, DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

DENOMINA RUA EM NOSSA CIDADE DE - "NELSA BADALOTTI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de "NELSA BADALOTTI" a uma Rua em nossa cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o artigo anterior está localizada nos Lotes Rurais nº 44 e 45 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 01, 02, parte do mesmo Lote Rural, Chácara nº 15 e Chácara nº 03, parte do mesmo Lote Rural, Chácara nº 16, iniciando na Rua Dr. João Caruso até parte do mesmo Lote Rural nº 44, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA NELSA BADALOTTI"** - Empresária e Coralista.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração